

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(EDITAL N° 003/2021)**

O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE/GO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada pela Secretária Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do processo seletivo simplificado que visa a contratação de profissionais da educação, em caráter excepcional e de urgência, na forma do artigo 37, IX da CF/88, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal n° 328, de 17 de dezembro de 2021, mediante as condições estabelecidas no Edital n.º 003/2021, **CONVOCA-SE**, os seguintes aprovados, para até o dia **21/01/2022**, compareceram à Secretaria de Administração de Estrela do Norte/GO, munidos de todos os documentos abaixo listados.

Cargo de “Auxiliar de Serviços Gerais”:

Classificação	Nome	Situação
1º	Nilvandes Silva Mendes	Aprovado/a
2º	Oslei Messias Rezende	Aprovado/a

Cargo de “Auxiliar de Educação”:

Classificação	Nome	Situação
1º	Marcelo de Melo Paiva	Aprovado/a
2º	Ademara Mayara Ynara e Silva	Aprovado/a
3º	Radawanny Hipolitte Monteiro Silva	Aprovado/a
4º	Julliana Silvestre Silva	Aprovado/a

Cargo de “Professor(a)”:

Classificação	Nome	Situação
1º	Marineisa Ferreira Soares	Aprovado/a
2º	Tânia Rogéria Moreira Neves	Aprovado/a
3º	Naiara Catielle Alves Godoi	Aprovado/a
4º	Renilda Maria de Oliveira Gois	Aprovado/a
5º	Gesica Graciana Aparecida Oliveira	Aprovado/a
6º	Higor Jonies Martins de Almeida	Aprovado/a
7º	Aldete Cota Borges Almeida	Aprovado/a
8º	Lázara Dark da Silva Cardoso	Aprovado/a
9º	Milena Ritiely Duarte Vieira	Aprovado/a

DOCUMENTAÇÃO AUTENTICADA EM CARTÓRIO NECESSÁRIA PARA A
CONTRATAÇÃO

- a) Carteira de identidade, serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que possuam o número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição ou Carteira Nacional da Habilitação (CNH);
- b) CPF e Cartão do PIS/PASEP;
- c) Título de Eleitor (frente e verso);
- d) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- e) Certidão de casamento ou averbação do divórcio;
- f) Certidão de Nascimento dos Filhos;
- g) Comprovante de endereço atualizado (últimos 03 meses);
- h) Comprovações de títulos, cursos de aperfeiçoamento e atualização na área e habilidade profissional;
- i) Diploma frente e verso (escolaridade): na falta do diploma, será aceita Declaração ou Certidão de Conclusão do Curso Superior da área específica, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau, nesse caso devendo ser apresentado o Diploma até a data na nomeação;

CERTIDÕES:

- j) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual;
- k) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual;
- l) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal;
- m) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais e relativas à condenação criminal eleitoral;
- n) nº de Telefone/*Whatsapp* e endereço de email;
- o) Laudo médico de exame de saúde ocupacional.

ANTELINO FRANCISCO ROCHA JÚNIOR
Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo

CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES SIQUEIRA
Secretário da Comissão Especial de Processo Seletivo

RONISMAR DIAS DA SILVA
Membro da Comissão Especial de Processo Seletivo
